



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 704/2023

de 09 de maio de 2023

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação dos Senhores Vereadores Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023 aprovado pela Lei nº 685/2022, de 30 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinados a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias

02.06 – SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA

15.451.0016.1019 – Pavimentação em Paralelepípedo, Meio Fio e Drenagem de Ruas

Fonte de Recursos – **1.501-3032 – Outros Recursos Não Vinculados**

Emendas Parlamentares Individuais

4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00
	TOTAL	R\$	200.000,00

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte Destinação de Recursos **1.501.3210 – Outros Recursos Não Vinculados – Emendas Parlamentares Individuais**, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir nos limites nos saldos desta Lei, que serão incorporados à execução orçamentária do exercício subsequente (§ 2º do Art. 167 da Constituição Federal).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2023.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal